



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ENGENHARIA
CONSELHO DE UNIDADE**

RESOLUÇÃO Nº 06/2014

Dispõe sobre a Regulamentação Normativa para a Promoção à Classe – E da Carreira Docente (Professor Titular).

O Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, considerando o que foi deliberado pela maioria dos presentes à reunião ordinária do dia 19 de novembro de 2014, a Resolução 05/2014 do Conselho Superior da UFJF, a Portaria 982, de 3 de dezembro de 2013, do MEC e a Lei 12772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer a regulamentação normativa e a pontuação, por atividade de Ensino, de Pesquisa, de Extensão e de Gestão, para a promoção à Classe – E da carreira docente (Professor Titular), conforme consta às tabelas do Anexo desta Resolução.

§ 1º Orienta-se a presente regulamentação em propiciar ao docente que se enquadra nos dois primeiros critérios estabelecidos no Capítulo I, Artigo 1º da Resolução 05/2014 do Conselho Superior da UFJF, a possibilidade de atingir a pontuação necessária para lograr aprovação no Processo de Avaliação de Desempenho (conforme terceiro critério, do citado Artigo), desde que demonstre excelência em suas atividades de Ensino e mais uma das linhas possíveis: Pesquisa, Extensão ou Gestão.

§ 2º Em quaisquer duas linhas de atividades, sendo uma obrigatoriamente a de Ensino, o docente que ingresse com seu pedido de promoção à Classe E – Professor Titular – poderá encontrar um total de até 10 (dez) pontos possíveis.

§ 3º A nota mínima para aprovação no Processo de Avaliação de Desempenho, a ser atribuída pela Banca de Avaliação (conforme Capítulo IV, Artigo 14, Parágrafo 1º da Resolução 05/2014 do Conselho Superior da UFJF), é definida como 7 (sete) pontos.

§ 4º A nota mínima a ser alcançada nas atividades de Ensino é de 3,5 (três e meio) pontos.

§ 5º É facultado ao docente que ingressa com seu pedido de promoção à Classe E – Professor Titular – agregar pontuação alcançada em outras linhas de atividades. Não obstante, a nota máxima do docente fica limitada a 10 (dez) pontos.

§ 6º Para os cargos de Reitor, Diretor, Vice-Reitor e Pró-Reitor, somar, na carga horária das disciplinas da Tabela Ensino (Tabela 1), 120 horas por semestre em que esteve à frente do cargo.

§ 7º Para os mandatos indicados na Tabela 4 (Gestão Acadêmica), caso o docente não tenha exercido o mandato todo dentro do período de avaliação, deve ser feita uma regra de três.

Art. 2º – Conforme aprovado na reunião do Conselho de Unidade citada, os valores constantes nas Tabelas anexas, terão validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Resolução.

Parágrafo único – Após o primeiro ano de aplicação desta Resolução, o Conselho de Unidade deverá ser convocado pelo seu Presidente, para uma reavaliação destas normas.

Art. 3º – Na ocorrência de alguma atividade não contemplada nas planilhas de pontuação (casos omissos), a solicitação de atribuição de pontuação específica e enquadramento (Ensino, Pesquisa, Extensão ou Gestão) deverá ser encaminhada ao Conselho de Unidade para deliberação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Hélio Antônio da Silva
Diretor da Faculdade de Engenharia
Presidente do Conselho de Unidade

ANEXOS

TABELA 1: ENSINOpágina 03

TABELA 2: PESQUISA página 04

TABELA 3: EXTENSÃO..... página 05

TABELA 4: GESTÃO.....página 06

TABELA 1: ENSINO (Máximo: 5,0 pontos)

Itens a serem avaliados	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
1 – Encargos Didáticos, Tutoria e projetos de motivação ou nivelamento	Total de carga horária computada em planos departamentais (graduação ou pós-graduação) durante o período de avaliação presencial ou não-presencial. Tutor em grupos de educação tutorial (PET ou GET). Coordenação de projeto de ensino em Instituições de Ensino Superior (IES). (Olimpíadas de Robôs, Competição de Pontes, Projeto Mini-BAJA SAE etc.). Colaboração em grupos GET; Palestras ministradas; Coordenador de grupo de estudo.	Total de carga horária/960 0,2/semestre 0,2/evento 0,1/semestre	3,0
2 – Orientação ou co-orientação de teses e monografias	Orientação de tese de doutorado concluída. Co-orientação de tese de doutorado concluída. Orientação de dissertação de mestrado concluída. Orientação de tese de doutorado em andamento. Co-orientação de tese de doutorado em andamento. Co-orientação de dissertação de mestrado concluída. Orientação em trabalho de TCC concluído. Orientação de Iniciação Científica (IC). Orientação de dissertação de mestrado em andamento. Co-orientação de dissertação de mestrado em andamento. Co-orientação em TCC concluído, Orientação de Monitoria e Treinamento Profissional.	1,0/ tese 0,5/tese 0,5/dissertação 0,3/tese 0,3/tese 0,3/dissertação 0,2/TCC 0,2/IC 0,2/dissertação 0,2/dissertação 0,1/aluno	2,0
3 – Participação em comissões julgadoras (bancas) de trabalhos de conclusão	Participação em bancas de defesa de doutorado. Participação em bancas de qualificação de doutorado. Participação em bancas de qualificação de Mestrado. Participação em bancas de defesa de Mestrado. Participação em bancas de qualificação de TCC. Participação em bancas de defesa de TCC.	0,4/defesa 0,3/qualificação 0,2/qualificação 0,2/defesa 0,1/qualificação 0,1/defesa	1,5
4 – Publicações didáticas	Publicação de livros didáticos ou de divulgação tecnológica. Capítulos de livros didáticos ou de divulgação tecnológica. Apostila; vídeo aulas; elaboração de programa computacional para fins didáticos; elaboração de outros objetos de aprendizagem.	1/título 0,3/capítulo 0,5/produção	1,0
5 – Outras atividades	Condecorações e prêmios relevantes. Entrevistas; citações; ou participações em matérias de rádios, jornais ou revistas com vistas à promoção da unidade de lotação ou dos cursos de graduação da unidade; Publicação de artigos educacionais em jornais de notícias. Supervisão de estágio. Participação em atividades de capacitação profissional; Coordenador de visitas técnica.	0,2/prêmio 0,1/matéria 0,1/semestre 0,1/atividade	0,5

Pontos totais previstos nesta tabela:

8,0

TABELA 2: PESQUISA (Máximo: 5,0 pontos)

Itens a serem avaliados	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
1 - Produção científica (Publicações)	<p>Bolsa de produtividade do CNPq ou Bolsa de Desenv. Tecnológico por mais de 3 anos. 3,0 pontos</p> <p>Bolsa de produtividade do CNPq ou Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico por até 3 anos. 2,0 pontos</p> <p>Bolsa Pesquisador Mineiro da Fapemig (uma concessão ou várias no período de avaliação) 2,0 pontos</p> <p>Patentes Depositadas (Nacionais ou Internacionais) e Registro de Softwares. 1,0/produção</p> <p>Livros publicados na área de atuação do docente por Editora com Conselho Editorial (ECE). 1,0/produção</p> <p>Capítulos de Livros publicados na área de atuação do docente por ECE. 0,3/produção</p> <p>Publicações em periódicos indexados ou artigos aceitos oficialmente: ⁽¹⁾</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrato Superior (A1, A2, B1). 1,0/publicação • Estrato Intermediário (B2, B3). 0,5/publicação • Outros estratos (B4, B5). 0,2/publicação <p>Atuação como revisor de revista indexada 0,2/revista</p> <p>Livros ou capítulos de livros na área do docente sem editora ou conselho editorial. 0,2/produção</p> <p>Publicações em revistas não indexadas; anais de congressos não indexados; magazines. 0,1/publicação</p> <p>Atuação como revisor em congressos. 0,1/congresso</p>		3,5
2 - Projetos de pesquisa	<p>Coordenação de projeto aprovado com financiamento por agências de fomento, empresa nacional, internacional, pública ou privada. 0,5/projeto</p> <p>Coordenação de projeto institucionalizado em IES (Instituições de Ensino Superior). 0,3/projeto</p> <p>Participação, através de Grupo de Pesquisa, em projeto aprovado com financiamento por agência de fomento nacional ou internacional, pública ou privada. 0,2/projeto</p> <p>Participação em projeto institucionalizado em IES. 0,1/projeto</p>		2,0
3 - Participação e organização de eventos científicos	<p>Participação em eventos, congressos, exposições e feiras.</p> <p>a) Evento internacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • presidência. 0,6/atividade • editor de sessão técnica. 0,5/atividade • palestrante convidado ou apresentação oral/pôster . 0,5/atividade • participação em comitê científico. 0,4/atividade • participação. 0,3/atividade • presidência de sessão técnica. 0,2/atividade <p>b) Evento nacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • presidência. 0,5/atividade • editor de sessão técnica. 0,4/atividade • palestrante convidado ou apresentação oral/pôster . 0,4/atividade • participação em comitê científico. 0,3/atividade • participação. 0,2/atividade • presidência de sessão técnica. 0,1/atividade 		1,5
4 - Outras atividades	<p>Presidência de sociedades científicas. 1,0/mandato</p> <p>Membro de diretoria e conselhos de sociedades científicas. 0,5/mandato</p> <p>Editor chefe de revista técnico científica. 0,5/atividade</p> <p>Membro de câmara de assessoramento técnico-científica (CNPq, CAPES, Fapemig etc.). 0,5/ano</p> <p>Membro de corpo editorial de revista técnico científica. 0,4/atividade</p> <p>Tradução de livro técnico publicado. 0,4/atividade</p> <p>Estágio pós-doutorado. 0,4/atividade</p> <p>Coordenação de grupos de pesquisa no DGP/CNPq por pelo menos 4 anos. ⁽²⁾ 0,3/atividade</p> <p>Consultor "ad hoc" em atividade de pesquisa. 0,2/atividade</p> <p>Condecorações e prêmios relevantes. 0,2/prêmio</p> <p>Resumos expandidos em anais de congressos. 0,1/atividade</p>		1,0

Pontos totais previstos nesta tabela:

8,0

Obs.: 1) Extratos de publicações classificados pela CAPES: <http://qualis.capes.gov.br/>

2) DGP: Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. <http://lattes.cnpq.br/web/dgp>.

TABELA 3: EXTENSÃO (Máximo: 5,0 pontos)

Itens a serem avaliados	Descrição	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 - Projetos e Cursos de Extensão	Projetos aprovados com financiamento, público ou privado, cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFJF ou em Fundações de Apoio:		3,0
	• Coordenador.	0,5/projeto	
	• Participante.	0,3/projeto	
	Projetos sem financiamento cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFJF:		
	• Coordenador.	0,4/projeto	
	• Participante.	0,3/projeto	
	Projetos sem financiamento cadastrados no âmbito da Faculdade de Engenharia:		
• Coordenador.	0,2/projeto		
• Participante.	0,1/projeto		
Cursos (não remunerados) cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFJF:			
• Coordenador.	0,3/curso		
• Participante.	0,2/curso		
Cursos de Extensão (não remunerados) não cadastrados:			
• Coordenador e participante.	0,1/curso		
2 - Orientações	Bolsistas de Extensão.	0,2 /bolsista	1,0
	Orientações em empresas Juniores.	0,1/ano	
3 - Organização de eventos técnicos	Participação na organização de eventos de caráter internacional:		2,0
	• Coordenador.	1,0/projeto	
	• Participante.	0,5/projeto	
Participação na organização de eventos de caráter nacional:			
• Coordenador.	0,5/projeto		
• Participante.	0,2/projeto		
Participação na organização de eventos de caráter local:			
• Coordenador.	0,2/projeto		
• Participante.	0,1/projeto		
4 - Publicações e outras atividades	Publicações técnicas editadas por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão.	0,2/public.	2,0
	Editor de revistas no âmbito da extensão.	0,2/projeto	
	Consultoria e/ou assessoria comprovada a órgãos governamentais e empresas públicas, nas esferas federal, estadual e municipal, em atividades não remuneradas.	0,2/projeto	
	Condecorações e prêmios relevantes.	0,2/prêmio	
	Outras consultorias e/ou assessorias; Desenvolvimento de relatórios técnicos.	0,1/relatório	

Pontos totais previstos nesta tabela:

8,0

TABELA 4: GESTÃO ACADÊMICA (Máximo: 5,0 pontos)

Itens a serem avaliados	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
1 - Cargos e Coordenações	Reitoria. Vice-reitoria. Pró-reitorias. Direção de Unidades Acadêmicas. Coordenação de curso (graduação, mestrado e doutorado). Demais cargos da administração superior (CD, FG ou remuneração da IES). Vice-direção de Unidades Acadêmicas. Chefia de Departamento. Subchefia de Depart., vice-coordenação de curso (graduação, mestrado e doutorado). Coordenação de curso de especialização. Chefia e/ou coordenação de laboratório.	3,0/mandato 2,0/mandato 2,0/mandato 2,0/mandato 1,5/mandato 1,0/mandato 1,0/mandato 1,0/mandato 0,5/mandato 0,2/mandato 0,1/ano	3,0
2 - Órgãos, Colegiados e Comissões	Participação em Núcleos Docentes Estruturantes, Colegiados de Cursos. Participação em comissões de elaboração de Projeto Pedagógico de novos cursos (técnicos/graduação/pós-graduação). Participação em comitês de caráter permanente no âmbito da UFJF. Participação em comitês de caráter permanente fora da UFJF. Participação em comissões no âmbito da UFJF.	0,2/mandato 0,3/projeto 0,2/participação 0,2/participação 0,1/participação	3,0
3 - Bancas e Outras Atividades	Assessoria a Órgãos do governo em atividades de ensino. Participação em bancas de concursos públicos para docente. Participação em bancas de concursos públicos para técnicos administrativos. Participação em bancas de promoção docente. Condecorações e prêmios relevantes. Participação em bancas de seleções de Prof. Substituto Participação em bancas de seleção de monitores, bolsistas IC, Treinamento Profissional (TP), Grupo de Educação tutorial (bolsistas e tutores) e outras comissões julgadoras. Elaboração de provas de concursos. Banca de recredenciamento/reconhecimento de curso. Participações em comissões do departamento.	0,5/atividade 0,3/concurso 0,2/concurso 0,2/banca 0,2/prêmio 0,2/banca 0,1/banca 0,1/concurso 0,1/banca 0,1/ comissão	2,0

Pontos totais previstos nesta tabela:

8,0